

Subsecretaria de Apoio à Comunicação  
Subsecretaria de Apoio à Comunicação  
Recebido em 01/06/2012  
Recebido em 01/06/2012  
Daniel. Matr. 469217/SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 571

E

00073

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA
	<input type="checkbox"/> AGLUTINATIVA <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Carlos Magno	PP	RO	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso XXIV, do art. 3º da Lei 12.657, de 25 de maio de 2012, alterado pelo art. 1º da MP 571, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

XXIV - pousio: prática de interrupção temporária de atividades agrícolas, pecuárias ou silviculturais, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso do solo;

....." (NR)

Justificativa

A conceituação da prática do pousio foi restringida a cinco anos e 25% da área produtiva. Pela quantidade de biomas e diversidade de ecossistemas brasileiros, é mais adequado um texto de caráter geral, devendo as especificidades serem tratadas nos regulamentos da Lei.

Brasília, de Junho de 2012

Deputado Carlos Magno

